

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02020/2026

Disponibilização: 27/08/2026 às 13h46m

Portaria nº 2020/2026 GABPRESI

Homologa as inscrições e divulga o resultado da avaliação curricular do processo seletivo interno de que trata o Edital nº 283/2026.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 283/2026, que instituiu o processo seletivo interno destinado à escolha de Coordenador(a) da Coordenadoria de Projetos da SEGOV;

CONSIDERANDO o art. 2º do Edital nº 283/2026, que estabelece, cumulativamente, os requisitos de participação no processo seletivo, dentre os quais a apresentação, no ato da inscrição, do termo de anuência da chefia imediata (inciso V);

CONSIDERANDO o inciso III do art. 5º do Edital nº 283/2026, que prevê a homologação das inscrições e a divulgação do resultado da avaliação curricular em ato único;

CONSIDERANDO os critérios e a pontuação estabelecidos no art. 7º do Edital nº 283/2026, notadamente quanto à experiência prévia em coordenação, chefia, liderança de equipes ou gestão de projetos;

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido no art. 8º do Edital nº 283/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições dos(as) candidatos(as) que atenderam cumulativamente aos requisitos de participação previstos no art. 2º do Edital nº 283/2026, e divulgar o resultado da avaliação curricular dos(as) candidatos(as) homologados(as), referente à experiência prévia em coordenação, chefia, liderança de equipes ou gestão de projetos, conforme tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) homologados(as) deverão enviar o Plano de Trabalho, elaborado conforme o roteiro orientativo constante do Anexo I do Edital nº 283/2026, até o dia 04/09/2026, exclusivamente para o e-mail gestaoestrategica@tjce.jus.br.

Parágrafo único. Somente serão avaliados os Planos de Trabalho enviados dentro do prazo e pelo canal previstos no caput deste artigo, ficando o(a) candidato(a) livre para escolher o formato de apresentação (relatório, apresentação de slides ou outro formato equivalente), desde que observadas as diretrizes do roteiro constante do Anexo I do Edital nº 283/2026.

Art. 3º Nos termos do art. 5º, VII, do Edital nº 283/2026, a etapa de recurso está prevista para o final do certame, contra o resultado final do processo seletivo, não cabendo, nesta fase, recurso contra o resultado da avaliação curricular ora divulgado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de agosto de 2026

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do(a) Candidato(a)	Matrícula	Nota da Avaliação Curricular (Experiência em Gestão)
Débora Pinho Arruda	7799	0
Fernanda Antônia Rodrigues Cavalcante Ramos	3445	0
Matheus Matos Áfio Caetano	52916	10
Michelle Gabriella Mendes dos Santos	9843	40
Paulo Rogério Batista Mendonça de Alencar	8355	40
Rafael Cavalcante Nunes	45617	0

Anexos

Portaria nº2020-2026-GABPRESI.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176653> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

